



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 08 de abril de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 325.841,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 325.841,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na dotação orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de abril de 2024.



Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2024.04.08  
09:22:48 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                               |       |         | VALORES           |
|---------------------------------------|-------|---------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  | FICHA | DESPESA | REFORÇO           |
| <b>PMQ</b><br>19.01-26.782.0095.1.010 | 4755  | 4490.52 | 325.841,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |       |         | <b>325.841,00</b> |



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 08 ABRIL DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 325.841,00**

**MENSAGEM Nº 0.029/2024**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (conta a ser criada)

| ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS               |       |                                    |          |                                                                                 |
|------------------------------------|-------|------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADES                           | FICHA | ELEMENTO                           | FONTE    | FINALIDADE                                                                      |
| Secretaria Municipal de Transporte | 4755  | Equipamentos e Material Permanente | 1.706-01 | Recurso de Emenda Impositiva do Orçamento Geral da União para aquisição de van. |

DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01768916764

Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764  
Dados: 2024.04.08 09:54:34 -03'00'